



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- R E S O L U Ç Ã O Nº 03/84 -

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REFERENTE, AO EXERCÍCIO DE 1978.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR EULÁLIO ABEL BARBOSA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, referente ao exercício de 1978.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 Junho 1984.

Eulálio Abel Barbosa
Vereador EULÁLIO ABEL; BARBOSA
- Presidente -